



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.009282/2025-06**

Interessada: **ESPERANÇA GABRIEL SOARES**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.009282/2025-06. Interessada: ESPERANÇA GABRIEL SOARES, nacional de Moçambique. Auto de Infração e Notificação nº 0183_02122_2025, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não dispõe de condições financeiras para pagar a multa. Houve apresentação de Declaração Hipossuficiência Econômica. Embora notificada, por e-mail, para apresentar documentação complementar, não houve manifestação, tendo deixado o território nacional. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_02122_2025. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.

MARCOS SOARES CUSTÓDIO

Delegado de Polícia Federal

Chefe do

NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 05/08/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146920268&crc=5496196E.
Código verificador: **146920268** e Código CRC: **5496196E**.

Referência: Processo nº 08505.009282/2025-06

SEI nº 146920268

Criado por [luiz.lrs](#), versão 6 por [soares.msc](#) em 05/08/2026 12:07:36.